

Um
mundo de
oportunidades

V.4 2026

AGRO INSIGHT



Institucional

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente da República

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO

Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

IRAJÁ REZENDE DE LACERDA

Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura e Pecuária

GUILHERME CAMPOS JÚNIOR

Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS GOULART

Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária

LUIS RUA

Secretário de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura e Pecuária

MARCELO NARVAES FIADEIRO

Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS ERNESTO AUGUSTIN

Assessor Especial do Gabinete do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLA MADEIRA GONÇALVES SIMÕES DOS REIS

Chefe de Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério da Agricultura e Pecuária

Elaboração, distribuição, informações:

Ministério da Agricultura e Pecuária

Secretaria de Comércio e Relações Internacionais

Departamento de Promoção Comercial e Investimentos - DPR

Coordenação-Geral de Gestão dos Adidos Agrícolas

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D - 3º andar, Sala 300

CEP: 70043-900 Brasília - DF

Tel.: (61) 3218-2821 e-mail: divulgacao.scri@agro.gov.br

Editorial:

Priscilla Burmann

João Huguenin

Coordenação:

Luís Rua

Augusto Billi

Carolina Eufemia Aquino de Sá

Ângela Pimenta Peres

Jennifer Santos Costa

Jennya Silva Brito

Equipe Técnica:

Rodrigo Lopes de Almeida

Eduardo Sampaio Marques

José Guilherme Tollstadius Leal

Caio César Simão

Luciana Pich Gomes

Juçara Aparecida André Dokonal

Eduardo Magalhães

Silvio Luiz Rodrigues Testaseca

Glauco Bertoldo

Nilton Antônio de Moraes

Alessandro Fidelis

Rodrigo do Espírito Santo Padovani

Leandro Diamantino Feijó

Jean Felipe Celestino Gouhie

Clóvis Augusto Versalli Serafini

Tiago Charão

Priscila Rech Pinto Moser

Rafael Mohana de Carvalho Refosco

Vanessa Medeiros de Jesus

Ana Lúcia de Paula Viana

Fabiana Villa Alves

Virgínia Arantes Ferreira Carpi

Roberto Carlos Papa

Carlos Turchetto

Fernanda Mascarenhas Magalhães

André Okubo

Dalci de Jesus Bagolin

Ellen Elizabeth Laurindo

Luna Lisboa

Frederique Abreu

Andréa Moura

Warley Campos

Márcio Rezende Evaristo Carlos

Marco Túlio Santiago

Luiz Cláudio de Santana e Caruso

Lucas Fiuza

Ana Carolina Miranda Lamy

Diego Leonardo Rodrigues

Marcelo Cláudio Pereira

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citada a fonte e o sítio da Internet onde pode ser encontrado o original (www.gov.br/agricultura).

Catálogo na Fonte

Biblioteca Nacional de Agricultura – BINAGRI

Resumo

O AgrolInsight nasce do compromisso do Ministério da Agricultura e Pecuária com o fortalecimento da presença do agronegócio brasileiro no mercado internacional.

Desenvolvido pela Secretaria de Comércio e Relações Internacionais (SCRI), com apoio dos adidos agrícolas presentes em 38 países, o material reúne análises estratégicas e oportunidades de negócios para produtores, exportadores e associações setoriais que buscam crescer de forma competitiva e sustentável.

Com base nas diretrizes do ministro Carlos Fávaro e sob a liderança do secretário Luis Rua, o AgrolInsight é resultado do esforço de uma equipe dedicada que acredita no potencial do Brasil como potência agroexportadora.

Este relatório é mais do que um compilado de dados — é uma ponte entre o agro brasileiro e o mundo.





MERCADO MEXICANO DE CARNE SUÍNA: EVOLUÇÃO RECENTE E NOVAS CONDIÇÕES DE ACESSO

Data: 10/04/2026

Posto: Cidade do México/México

Palavras-chave: México; Carne suína; Exportações brasileiras; Acesso ao mercado; Cotas de importação; Comércio internacional

Responsável: Luna Lisboa Alves

SUMÁRIO:

O México consolidou-se como um mercado estratégico para a carne suína brasileira, sustentado por consumo elevado e dependência relevante de importações, com aproximadamente metade da demanda atendida por fornecedores externos. A abertura do mercado em 2023, aliada às condições favoráveis do PACIC, permitiu rápida inserção do Brasil, que passou a figurar entre os principais fornecedores em curto período. A partir de 2026, no entanto, a adoção de um sistema de cotas redefine as condições de acesso ao mercado, tornando-o mais restritivo e menos previsível, além de estabelecer diferenças relevantes de competitividade entre operações dentro e fora das cotas. O volume disponibilizado no regime tende a ser limitado frente ao potencial recente de exportações brasileiras, restringindo o espaço dentro das condições tarifárias mais favoráveis. Nesse contexto, embora o mercado permaneça relevante, a consolidação da presença brasileira passa a depender cada vez mais de estratégias comerciais direcionadas, capacidade de adaptação às novas regras e fortalecimento das relações com importadores locais, em um ambiente marcado pela forte concorrência de fornecedores tradicionais.

1. Introdução

O mercado mexicano consolidou-se, nos últimos anos, como um dos destinos mais relevantes para as exportações brasileiras de carne suína, impulsionado por um contexto de forte demanda interna e elevada dependência de importações. Esse cenário foi particularmente favorecido por medidas excepcionais adotadas pelo governo mexicano no âmbito do Pacote Contra a Inflação e a Carestia (PACIC), que facilitaram o acesso de produtos estrangeiros ao promover uma política de redução tarifária, ampliando, assim, a competitividade dos exportadores brasileiros.

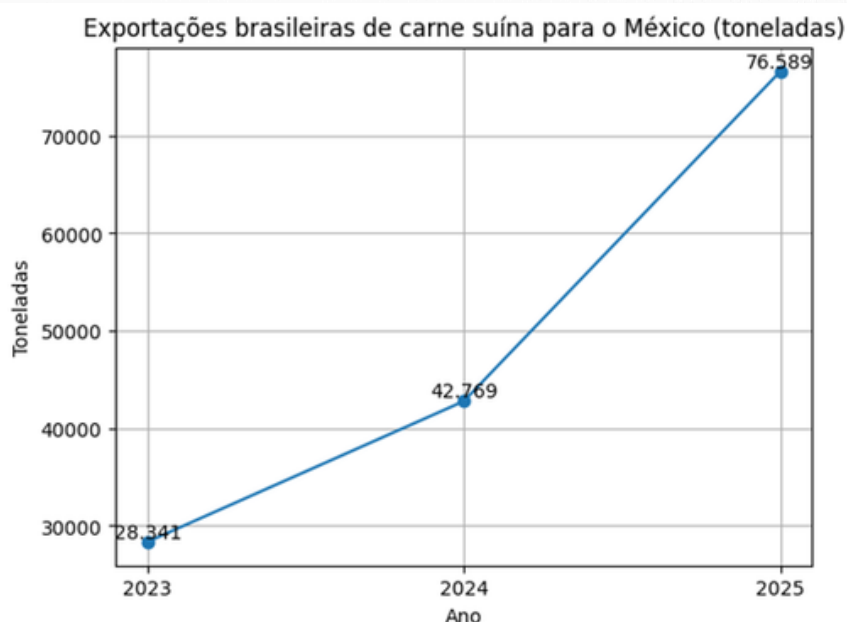
Entretanto, o ambiente de mercado passa por uma inflexão relevante. A exclusão da carne suína do PACIC e a transição para um modelo de acesso baseado em cotas, por meio de processos licitatórios, indicam uma mudança de postura por parte do México: saindo de um regime emergencial de estímulo às importações para uma abordagem mais seletiva, alinhada ao fortalecimento da suinocultura nacional e à redução da dependência externa. Esse novo contexto impõe desafios adicionais ao posicionamento do Brasil no mercado, ao redefinir as condições de acesso. Trata-se do início de uma fase mais restritiva para os exportadores brasileiros, na qual a capacidade de adaptação às novas regras e o fortalecimento das relações comerciais tornam-se determinantes para a manutenção e expansão das exportações.

1. Dinâmica recente do comércio Brasil-México

O mercado mexicano para a carne suína brasileira foi aberto em 2023, após longos anos de negociação. A partir desse momento, observou-se uma rápida expansão das exportações, refletindo tanto a forte demanda mexicana quanto a inserção do Brasil como novo fornecedor nesse destino.

Gráfico 1. Evolução das exportações de carne suína para o México.

Fonte: Comexstat / MDIC



À época da abertura, já estava em vigor o PACIC, implementado em 2022, que previa a eliminação de tarifas de importação para diversos produtos da cesta básica, incluindo a carne suína. Esse contexto criou condições particularmente favoráveis para o ingresso do produto brasileiro, ao reduzir custos de acesso e ampliar a competitividade frente a outros fornecedores.

No entanto, a retirada da carne suína do regime do PACIC, a partir de 2026, marca uma mudança estrutural importante. A transição para um sistema de cotas, com volumes definidos e acesso condicionado a processos licitatórios, tende a restringir a fluidez das exportações, uma vez que o volume disponibilizado pode não ser suficiente para atender integralmente a demanda, além de introduzir um ambiente de maior imprevisibilidade para os exportadores brasileiros.

Esse novo ambiente representa uma nova etapa do processo de acesso ao mercado mexicano, mais alinhada ao fortalecimento da produção doméstica e à redução da dependência de importações, com impactos diretos sobre a dinâmica das importações e as condições de acesso ao mercado.

3. Estrutura do mercado mexicano

O México se destaca como um dos mercados mais relevantes para a carne suína em nível global, com consumo elevado e em trajetória de crescimento nos últimos anos. O país registra consumo per capita em torno de 20 a 22 kg por habitante/ano, totalizando um volume próximo de 2,5 a 3 milhões de toneladas anuais, o que reforça a importância da proteína na dieta da população.

Esse dinamismo do consumo tem sido acompanhado por avanços na produção doméstica, com aumento da tecnificação e expansão da atividade. Ainda assim, a oferta interna não tem sido suficiente para atender plenamente à demanda, fazendo com que aproximadamente metade do consumo seja atendido por importações.

Nesse contexto, apesar do fortalecimento da suinocultura local, o México segue estruturalmente dependente do mercado externo para equilibrar sua oferta, ainda que com sinais crescentes de busca por maior autossuficiência.

4. Concorrência e posicionamento do Brasil

O elevado nível de dependência de importações faz do México um mercado altamente competitivo, no qual poucos fornecedores concentram a maior parte do abastecimento externo.

Em 2025, o país importou aproximadamente US\$ 4,19 bilhões em carne suína, consolidando-se como um dos principais importadores globais da proteína.

Os Estados Unidos se mantêm como principal fornecedor, com cerca de US\$ 3,41 bilhões, o que representa aproximadamente 81% das importações mexicanas. Essa posição é sustentada por vantagens estruturais relevantes, como proximidade geográfica, integração logística e acesso preferencial no âmbito do Acordo EUA, México e Canadá (T-MEC). O Canadá aparece como segundo principal fornecedor, com aproximadamente US\$ 548,7 milhões (cerca de 13% do total), também beneficiado por condições preferenciais de acesso ao mercado.

O Brasil, por sua vez, alcançou cerca de US\$ 215,9 milhões em exportações para o México em 2025, correspondendo a aproximadamente 5% das importações. Apesar da entrada recente no mercado, o país já se posiciona entre os principais fornecedores, ainda que com participação significativamente inferior à dos líderes. Outros países, como Chile e Espanha, apresentam participação ainda limitada no fornecimento ao México.

Figura 1 – origem das importações de carne suína pelo México em 2025



Fonte: veritrade (<https://www.veritrade.com/>)

5. Acesso ao mercado via cotas

Com a retirada da carne suína do regime do PACIC, o acesso ao mercado mexicano passou a ocorrer por meio de um sistema de cotas, distribuídas via processos licitatórios conduzidos pelo governo mexicano.

As bases para participação nas licitações públicas foram publicadas em janeiro de 2026, por meio do portal do Servicio Nacional de Información de Comercio Exterior (SNICE). O modelo estabelece que as cotas sejam destinadas às empresas mexicanas vencedoras da licitação, que passam a deter o direito de internalizar volumes específicos com condições tarifárias diferenciadas.

O volume total disponibilizado para carne suína foi de 51.000 toneladas, com limite máximo de 5.100 toneladas por participante, o que implica uma distribuição fragmentada entre diferentes agentes e reduz a concentração do acesso em poucos importadores. Considerando o nível recente das exportações brasileiras ao México, esse volume tende a se mostrar limitado para absorver integralmente a demanda potencial por produto brasileiro dentro do regime de cotas.

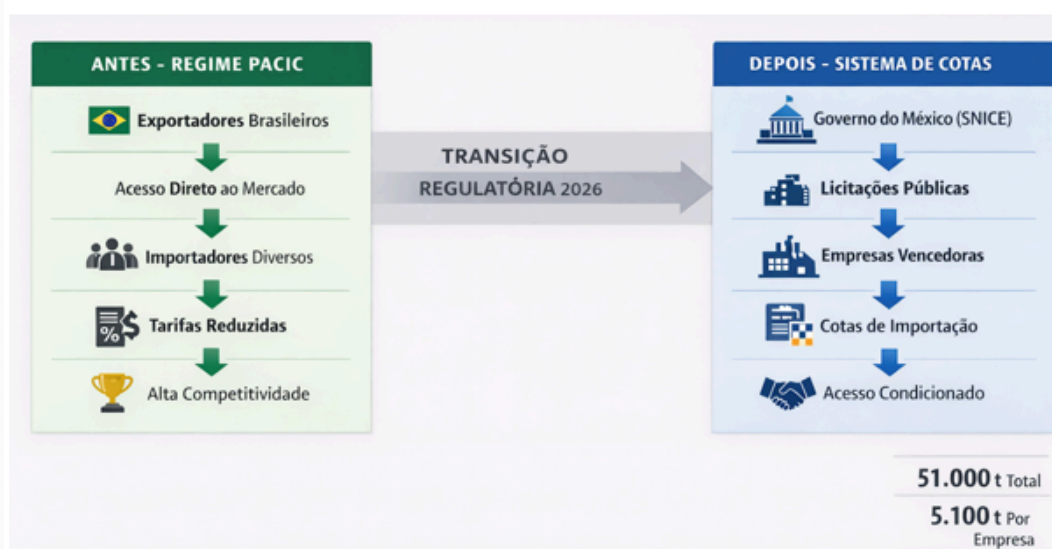
A ata com os resultados do processo foi publicada em março de 2026, confirmando a alocação integral do volume disponível e divulgando a lista das empresas vencedoras, bem como as quantidades atribuídas a cada participante. As informações completas sobre as bases da licitação e os resultados podem ser consultadas no portal oficial do SNICE - <https://www.snice.gob.mx>

Esse novo modelo altera de forma relevante a dinâmica de acesso ao mercado, uma vez que, para acessar as tarifas diferenciadas, as exportações passam a ocorrer por meio das empresas contempladas com cotas. Nesse contexto, o acesso deixa de ser amplo e passa a estar condicionado à relação comercial com os agentes que detêm os volumes autorizados.

Na ausência de acesso às cotas, as importações ficam sujeitas às tarifas vigentes, o que reduz a competitividade do produto brasileiro no mercado mexicano. Atualmente, a tarifa de nação mais favorecida (NMF) aplicada pelo México para carne suína é de 20%, sendo de 16% para o Brasil no âmbito do acordo de preferência tarifária da ALADI.

Por outro lado, observa-se que, embora 2026 represente um período de transição desafiador para as relações comerciais entre Brasil e México, a experiência acumulada pelos exportadores brasileiros, aliada à consolidação do mercado mexicano como destino relevante, tende a favorecer a adaptação às novas condições de acesso e a continuidade do comércio bilateral.

Figura 2: Transição do PACIC para o sistema de cotas.



6. Conclusão

O mercado mexicano permanece estratégico para a carne suína brasileira, sustentado por consumo elevado e dependência relevante de importações. No entanto, a adoção do sistema de cotas redefine as condições de acesso e introduz um ambiente mais restritivo e menos previsível para os exportadores.

Além disso, o volume disponibilizado no regime de cotas tende a ser insuficiente para acomodar integralmente o potencial de exportações brasileiras, limitando o espaço competitivo dentro das condições tarifárias mais favoráveis.

Nesse contexto, a manutenção e expansão da presença brasileira passam a depender não apenas da competitividade do produto, mas também da capacidade de inserção junto às empresas que detêm as cotas, tornando o relacionamento comercial um fator-chave para o acesso ao mercado. Ainda assim, a experiência acumulada pelos exportadores brasileiros, juntamente com a consolidação do mercado mexicano como destino relevante, contribui para a adaptação às novas condições de acesso e para a continuidade do comércio bilateral.